



Lei Municipal nº 379/2014

Santa Cruz do Xingu/MT, 23 de Abril de 2014.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 249/2013, LDO 2014 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 2.267.531,49 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, alterando a Lei Municipal n.º 249/2013 **LDO 2014**, de 29 de Novembro de 2013, do corrente exercício, para a cobertura das dotações orçamentárias a seguir relacionadas para realizar os seguintes Projetos:

I – Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas no Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 Gabinete da Secretaria
Função: 26 Transporte
Sub-Função 782 Transporte Rodoviário
Programa: 1007 Pro-Asfalto
Atividade: 1014 Obras de Infra-Estrutura Urbana, Paviment. Vias Publ. **R\$ 637.950,00**

II – Construção do Terminal Rodoviário no Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 Gabinete da Secretaria
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1006 Infra-Estrutura e Urbanismo
Atividade: 1048 Construção do Terminal Rodoviário **R\$ 248.725,00**

III - Construção da Praça da Bíblia, Praça do Cruzeiro e Praça Pública com três Canteiros no Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 Gabinete da Secretaria
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1006 Infra-Estrutura e Urbanismo
Atividade: 1011 Const. de Praças, Parques, Jardins e Arboriza. Logra **R\$ 780.856,49**

IV - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 Gabinete da Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Função: 17 Saneamento
Sub-Função 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 1008 Gestão do Sistema de Abastecimento de Água
Atividade: 1018 Implantação e Ampliação de Obras de Abastec. Água R\$ 600.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei terá como fonte de recursos **excesso de arrecadação**, referente aos Contratos de Repasses n°s 784324/2013 do Ministério das Cidades; 785860/2013, 788308/2013 e 791922/2013 do Ministério do Turismo; 0503/2013 da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA e 066/2013 da Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso SECID, conforme previsto na Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu/MT, 23 de Abril de 2014.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal